



UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04/12/11-279

PRESIDENTE

0801

Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 92/79

Senhor PRESIDENTE:

Senhores VEREADORES:

Fomos surpreendidos com declarações do senhor Ministro da Previdência Social, sobre a reformulação do sistema de aposentadoria por tempo de serviço, dentro de uma forma simplis ta aos 65 anos de idade. Se os brasileiros têm uma expectativa ' de vida entre 55 e 65 anos, como média, é inacreditável que se ' queira aposentar uma pessoa aos 65 anos, qual seria o tempo a des frutar na aposentadoria a que faz jus? - aposentadoria é para a vida e não para a morte -, sabemos que o sistema previdenciário esta muito aquém de nossa realidade, mais ainda é através do sis tema que mais de cem mil brasileiros garantem o sustento indis pensável no crepúsculo de seus dias.

Acreditamos nos propósitos do governo, através do Ministério da Previdência Social, cremos mesmo que sua excelên cia encontrará uma solução que atenderá a realidade social.

Sabemos que a aposentadoria por tempo de ser viço é uma árdua e sofrida conquista dos trabalhadores brasilei ros, aspécto que deve ser ventilado, é o fato de que dificilmen te uma pessoa com mais de 40 anos, consegue emprego e, ao trans por o período de 40/50 anos, seria subordinado a uma situação a viltante relativa a salários, geralmente aquém da realidade; a média dos salários iria caindo sucessivamente.

Não cremos, sabendo o senhor Ministro da Pre vidência, a base de cálculos para tal aposentadoria, queira sua Excelência transformar numa conquista social do trabalhador em uma entidade que os transforme na maior classe de pedintes do ' país.

REQUEREMOS, pois, ouvido o douto plenário, dis pensadas as formalidades legais que se officie ao senhor Ministro da Previdência Social, no sentido de que sua Excelência ao deter minar estudos para a reformulação da aposentadoria por tempo de

.../....



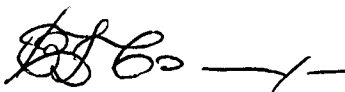
Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

serviço, assegure ao trabalhador o mínimo para que possa no fim de seus dias, viver com dignidade.

REQUEREMOS, outrossim, que seja reivindicado o prestigioso apoio das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, com ofício ao senhor Ministro da Previdência Social

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 1979.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
Vereador